

ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA : 21 de Dezembro de 1999

HORA : 10,00 horas

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

PRESIDIU : Dr. José Manuel Martins Ribeiro Presidente da CM de Fafe

SECRETARIOU : Eng.º Martins Soares Administrador – Delegado

PRESENÇAS : Dr. José Manuel Martins Ribeiro Presidente da CM de Fafe
Dr. João Manuel Tinoco de Faria Presidente da CM da Póvoa de Lanhoso
Eng.º António A. Castro Fernandes Presidente da CM de Santo Tirso
António de Azevedo Castro Vereador da CM de Guimarães
Dr. António Barbosa Vereador da CM de VN de Famalicão
Eng.º Manuel Travessa de Matos Presidente da CM de Vieira do Minho

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÕES

1.1 **Reunião do Conselho de Gestão do PRONORTE**

O Conselho foi informado das principais conclusões da reunião do Conselho de Gestão do PRONORTE, realizado a 15 de Dezembro.

FOI DELIBERADO, TOMAR CONHECIMENTO.

1.2. **Reunião com o Vice-Governador do Distrito de Braga**

O Conselho foi informado das conclusões retiradas de uma reunião, realizada a 20 de Dezembro na sede da AMAVE, organizada pelo Vice-Governador do Distrito de Braga, onde esteve, igualmente, presente a Administradora – Delegada da Associação de Municípios do Vale do Cávado.

FOI DELIBERADO, TOMAR CONHECIMENTO.

7 M

1.3 Protocolos Financiados pelo PIDDAC da CCRN

O Conselho foi informado da necessidade dos Municípios envolvidos nos Protocolos financiados pelo PIDDAC da CCRN, de remeterem à AMAVE ou ao PROAVE o montante que prevêem consumir até 31 de Dezembro.

FOI DELIBERADO, TOMAR CONHECIMENTO.

2. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2000

Foi presente ao Conselho, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito, o Plano de Actividades e o Orçamento da Despesa e da Receita para o Ano Financeiro de 2000.

FOI DELIBERADO, APROVAR.

FOI, AINDA, DELIBERADO SOLICITAR A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL PARA O PRÓXIMA DIA 28 DE DEZEMBRO.

3. PREPARAÇÃO DAS REUNIÕES COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

O Conselho foi informado do agendamento das seguintes reuniões de trabalho com a Administração Central :

22 de Dezembro, a partir das 18,00 – Ministra do Planeamento,

27 de Dezembro, a partir das 15,30 horas – Ministro da Educação,

29 de Dezembro, a partir das 9,30 horas – Secretário de Estado das Obras Públicas,

5 de Janeiro, a partir das 9,30 horas – Ministro do Ambiente e Ordenamento.

FOI DELIBERADO, TOMAR CONHECIMENTO.

4. PROTOCOLOS A ESTABELEECER ENTRE A AMAVE E AS COMISSÕES INSTALADORAS DA TROFA E VIZELA

Por solicitação da Câmara Municipal de Guimarães, o Conselho debateu os processos relativos ao estabelecimento de Protocolos, com as Comissões Instaladoras dos Municípios de Vizela e Trofa, por forma a regular as relações com a AMAVE relativamente aos projectos em curso e aos encargos financeiros assumidos anteriormente pelos Municípios associados.

FOI DELIBERADO, APROVAR E REMETER ÀS RESPECTIVAS COMISSÕES INSTALADORAS.

7 M

5. **INSTITUIÇÕES DE PARCERIA DA AMAVE**

O Conselho foi informado do ponto de situação das instituições onde a AMAVE é parceira e onde detém cargos de direcção ou administração.

FOI DELIBERADO, TOMAR CONHECIMENTO.

6. **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO, NO VALOR DE DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS PELA AMAVE**

Foi presente ao Concelho a Acta de Abertura e a Acta da Comissão de Análise, que, para os devidos efeitos, aqui se dão como transcritas, relativa ao concurso público destinado à contratação de um empréstimo de curto prazo, no valor de 2,5 milhões de contos.

FOI DELIBERADO, TOMAR CONHECIMENTO E SOLICITAR INFORMAÇÃO DO CONSELHO ECONÓMICO FINANCEIRO DA AMAVE.

7. **SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RSU'S DO VALE DO AVE**

7.1 **Acta de Abertura do Concurso Relativo à Empreitada de Construção de Ecocentros**

Foi presente ao Conselho a Acta de Abertura das Propostas relativas ao concurso referido em epígrafe, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito.

FOI DELIBERADO, TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR.

7.2 **Acta de Análise das Características Económicas dos Concorrentes ao Concurso Relativo à Empreitada de Construção de Ecocentros**

Foi presente ao Conselho a Acta de Análise das Características Económicas dos Concorrentes ao concurso referido em epígrafe, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito.

FOI DELIBERADO, TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR.

7.3 **Projecto da 2ª Fase da ETRSU**

Foi presente ao Conselho a Informação produzida pela Comissão Técnica, designada pelo Conselho de Administração, relativa à apreciação do projecto da Parte 1 da 2ª Fase da ETRSU, apresentado pelo consórcio adjudicatário, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita.

FOI DELIBERADO, APROVAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO PRESENTE.

8. SISTEMA INTEGRADO DE DESPOLUIÇÃO DO VALE DO AVE

8.1 Empreitada de Ligação do Interceptor do Nespereira ao Interceptor do Vizela – Travessia do Vizela

Foi presente ao Conselho, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito, a Acta de abertura de propostas e a Informação relativa à Análise das Propostas Concorrentes e Proposta de Adjudicação da empreitada referida em epígrafe, onde se propõe a adjudicação ao concorrente RODRIGUES & CAMACHO, LIMITADA, pelo valor de 22.800.000\$00 (vinte e dois milhões e oitocentos mil escudos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

MAIS FOI DELIBERADO, DELEGAR NO PRESIDENTE DA AMAVE OS PODERES NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO EM TODOS OS ACTOS RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

8.2 Empreitada de Execução do Interceptor de Pousada

Foi presente ao Conselho, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito, a Acta de abertura de propostas e a Informação relativa à Análise das Propostas Concorrentes e Proposta de Adjudicação da empreitada referida em epígrafe, onde se propõe a adjudicação ao concorrente ALBERTO COUTO ALVES, LIMITADA, pelo valor de 23.206.500\$00 (vinte e três milhões, duzentos e seis mil e quinhentos escudos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

MAIS FOI DELIBERADO, DELEGAR NO PRESIDENTE DA AMAVE OS PODERES NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO EM TODOS OS ACTOS RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

8.3 Empreitada de Acesso à ETAR de Serzedelo

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 032 A / 99 de 30 de Setembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a realização de um conjunto de trabalhos a mais, que são estritamente necessários para o seu acabamento e cuja espécie e quantidade não foram incluídas no contrato, no valor de 2.081.040\$00 (dois milhões, oitenta e um mil e quarenta escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à empresa SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, SA.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

MAIS FOI DELIBERADO, DELEGAR NO PRESIDENTE DA AMAVE OS PODERES NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO EM TODOS OS ACTOS RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

7 k

8.4 Empreitada de Acesso à ETAR de Rabada

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 032 B / 99 de 30 de Setembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a realização de um conjunto de trabalhos a mais, que são estritamente necessários para o seu acabamento e cuja espécie e quantidade não foram incluídas no contrato, por forma a reforçar a estabilidade do talude existente, em particular a contenção das terras, no valor de 7.875.000\$00 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à empresa SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, SA.
FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

MAIS FOI DELIBERADO, DELEGAR NO PRESIDENTE DA AMAVE OS PODERES NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO EM TODOS OS ACTOS RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

8.5 Empreitada de Acesso à ETAR de Agra

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 032 C / 99, de 30 de Setembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a realização de um conjunto de trabalhos a mais, que são estritamente necessários para o seu acabamento e cuja espécie e quantidade não foram incluídas no contrato, no valor de 2.561.900\$00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil e novecentos escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à empresa SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, AS.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

MAIS FOI DELIBERADO, DELEGAR NO PRESIDENTE DA AMAVE OS PODERES NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO EM TODOS OS ACTOS RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

8.6 Empreitada de Construção Civil da ETAR de Rabada – Construção do Aterro de Lamas

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 041 / 99, de 17 de Dezembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a aprovação de um conjunto de trabalhos a mais, que são estritamente necessários para o seu acabamento e cuja espécie e quantidade não foram incluídas no contrato, e a sua adjudicação à empresa SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, SA, como adicional ao contrato de construção civil da ETAR de Rabada, no valor de 116.695.905\$00 (cento e dezasseis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinco escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

7
A

MAIS FOI DELIBERADO, DELEGAR NO PRESIDENTE DA AMAVE OS PODERES NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO EM TODOS OS ACTOS RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

8.7 Empreitada de Construção Civil da ETAR de Agra – Construção do Aterro de Lamas

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 042 / 99, de 20 de Dezembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a aprovação de um conjunto de trabalhos a mais, que são estritamente necessários para o seu acabamento e cuja espécie e quantidade não foram incluídas no contrato, e a sua adjudicação à empresa SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, SA, como adicional ao contrato de construção civil da ETAR de Rabada, no valor de 29.135.892\$00 (vinte e nove milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

MAIS FOI DELIBERADO, DELEGAR NO PRESIDENTE DA AMAVE OS PODERES NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO EM TODOS OS ACTOS RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

8.8 Empreitada de Execução do Interceptor do Ave (2ª Fase do SIDVA)

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 35 / 99, de 4 de Novembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a aprovação de um conjunto de trabalhos a mais, que são estritamente necessários para o seu acabamento e cuja espécie e quantidade não foram incluídas no contrato, e a celebração de um contrato adicional com a empresa CAMILO DE SOUSA MOTA & FILHOS, SA, no valor de 5.899.357\$00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e sete escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

MAIS FOI DELIBERADO, DELEGAR NO PRESIDENTE DA AMAVE OS PODERES NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO EM TODOS OS ACTOS RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

8.9 Empreitada de Execução do Interceptor do Selho (2ª Fase do SIDVA)

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 35 A / 99, de 4 de Novembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a aprovação de um conjunto de trabalhos a mais, que são estritamente necessários para o seu acabamento e cuja espécie e quantidade não foram incluídas no contrato, e a celebração de

um contrato adicional com a empresa CAMILO DE SOUSA MOTA & FILHOS, SA, no valor de 11.339.131\$00 (onze milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e trinta e um escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

MAIS FOI DELIBERADO, DELEGAR NO PRESIDENTE DA AMAVE OS PODERES NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO EM TODOS OS ACTOS RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

8.10 Empreitada de Execução do Interceptor do Nespereira (2ª Fase do SIDVA)

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 039 A / 99, de 24 de Novembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a aprovação de um conjunto de trabalhos a mais, em face de uma reclamação apresentada pelo consórcio adjudicatário constituído pelas empresas SOMAGUE, SA e GABRIEL A S COUTO, SA, no valor de 4.731.790\$00 (quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e noventa escudos) e a aprovação de uma indemnização por inutilização de trabalhos – 9 caixas pré-fabricadas em estaleiro – no valor de 1.890.000\$00 (um milhão, oitocentos e noventa mil escudos).

Foi, igualmente, presente ao Conselho uma outra informação do GAT do Ave – Informação 047 / 99, de 20 de Dezembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a aprovação de um conjunto de trabalhos a mais no valor de 26.573.874\$00 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro escudos) e de trabalhos a menos no valor de 31.367.809\$00 (trinta e um milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e nove escudos).

Deste modo, tendo em conta as duas informações, propõe-se a sua aprovação dos trabalhos a mais, dos trabalhos a menos e da indemnização, cujo saldo é de 1.827.855\$00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco escudos), os quais não implicam qualquer alteração ao custo total da empreitada, uma vez que o valor contratado 527.922.107\$00 (quinhentos e vinte e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e sete escudos) não foi atingido na sua globalidade, tendo o valor final da empreitada situado em 468.963.867\$00 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

8.11 Empreitada de Execução do Interceptor do Vizela (2ª Fase do SIDVA)

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 40 A / 99, de 10 de Dezembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a aprovação de um conjunto de trabalhos a mais, que são estritamente necessários para o seu acabamento e cuja espécie e quantidade não foram incluídas no contrato, e a celebração de

um contrato adicional com a empresa CAMILO DE SOUSA MOTA & FILHOS, SA, no valor de 28.545.690\$00 (vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

MAIS FOI DELIBERADO, DELEGAR NO PRESIDENTE DA AMAVE OS PODERES NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO EM TODOS OS ACTOS RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

8.12 Empreitada de Execução do Interceptor de S Martinho (2ª Fase do SIDVA)

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 40 C / 99, de 14 de Dezembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a aprovação do conjunto de trabalhos a mais no valor de 2.624.459\$00 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove escudos) e um conjunto de trabalhos a menos no valor de 2.624.459\$00 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove escudos), os quais não implicam qualquer alteração ao custo total da empreitada.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

8.13 Empreitada de Execução do Interceptor do Matadouro (2ª Fase do SIDVA)

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 048 / 99, de 20 de Dezembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a aprovação do conjunto de trabalhos a mais no valor de 5.334.790\$00 (cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa escudos) e um conjunto de trabalhos a menos no valor de 1.002.510\$00 (um milhão, dois mil, quinhentos e dez escudos), os quais não implicam qualquer alteração ao custo total da empreitada, uma vez que o custo final da empreitada foi de 131.680.485\$00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco escudos) em vez dos 257.557.450\$00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta escudos) contratados.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

8.14 Empreitada de Execução das Ligações das Redes de Santo Tirso ao SIDVA (2ª Fase do SIDVA)

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 045 / 99, de 20 de Dezembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a aprovação do conjunto de trabalhos a mais no valor de 12.530.443\$00 (doze milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três escudos) e de um conjunto de

7 M

trabalhos a menos no valor de 18.351.430\$00 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta escudos), os quais não implicam qualquer alteração ao custo total da empreitada, havendo, inclusivamente, uma redução global do valor contratado em 5.820.987\$00 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete escudos).
FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

8.15 Empreitada de Execução do Interceptor do Sanguinhedo (2ª Fase do SIDVA)

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 50 / 99, de 20 de Dezembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a aprovação de um conjunto de trabalhos a mais, que são estritamente necessários para o seu acabamento e cuja espécie e quantidade não foram incluídas no contrato no valor de 33.244.676\$00 (trinta e três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis escudos) e a aprovação de um conjunto de trabalhos a menos no valor de 37.005.394\$00 (trinta e sete milhões, cinco mil, trezentos e noventa e quatro escudos).

Desse modo, e de acordo com a informação referida anteriormente, propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais e a menos, que não representam qualquer acréscimo ao contrato inicial, uma vez que o valor contratado 317.183.164\$00 (trezentos e dezassete milhões, cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e quatro escudos) não será globalmente atingido, devendo a empreitada finalizar com o valor de 313.422.446\$00 (trezentos e treze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis escudos).

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

8.16 Empreitada de Execução do Interceptor do Pele (2ª Fase do SIDVA)

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 044 / 99, de 20 de Dezembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a aprovação de um conjunto de trabalhos a mais, que são estritamente necessários para o seu acabamento e cuja espécie e quantidade não foram incluídas no contrato, e a celebração de um contrato adicional com a empresa CAMILO DE SOUSA MOTA & FILHOS, SA, no valor de 8.439.581\$00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e um escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

MAIS FOI DELIBERADO, DELEGAR NO PRESIDENTE DA AMAVE OS PODERES NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO EM TODOS OS ACTOS RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

7 μ

8.17 **Empreitada de Execução do Interceptor do Pelhe (2ª Fase do SIDVA)**

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 046 / 99, de 20 de Dezembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a aprovação de um conjunto de trabalhos a mais, que são estritamente necessários para o seu acabamento e cuja espécie e quantidade não foram incluídas no contrato no valor de 18.456.305\$00 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinco escudos) e a aprovação de um conjunto de trabalhos a menos no valor de 11.925.765\$00 (onze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco escudos).

Desse modo, e de acordo com a informação referida anteriormente, propõe-se a celebração de um contrato adicional com a empresa CAMILO DE SOUSA MOTA & FILHOS, SA, no valor de 7.727.118\$00 (sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e dezoito escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

MAIS FOI DELIBERADO, DELEGAR NO PRESIDENTE DA AMAVE OS PODERES NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO EM TODOS OS ACTOS RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

8.18 **Empreitada de Execução do Interceptor do Pelhe (2ª Fase do SIDVA)**

Foi presente ao Conselho um Auto de Ocorrência, de 7 de Setembro, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se dá conta de um conjunto de trabalhos inutilizados em face da forte precipitação ocorrida no passado dia 1 de Setembro, que por acordo entre as partes, se verificou que os danos causados, tendo em conta os valores unitários contratados, foram de 4.057.900\$00 (quatro milhões, cinquenta e sete mil e novecentos escudos).

Deste modo e em face do descrito no Auto de Ocorrência, propõe-se, ao abrigo do disposto nos artigos 176º e 178º do Decreto – Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, o pagamento da indemnização referida.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

8.19 **Empreitada de Execução do Interceptor do Covelas (2ª Fase do SIDVA)**

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 049 / 99, de 20 de Dezembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a aprovação de um conjunto de trabalhos a mais, que são estritamente necessários para o seu acabamento e cuja espécie e quantidade não foram incluídas no contrato no valor de 3.591.955\$00 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e cinco escudos) e a aprovação de um conjunto de trabalhos a menos no valor de 1.320.000\$00 (um milhão, trezentos e vinte mil escudos).

Desse modo, e de acordo com a informação referida anteriormente, propõe-se a celebração de um contrato adicional com a empresa ALBERTO COUTO ALVES, LIMITADA, no valor de

7 M

2.271.955\$00 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

MAIS FOI DELIBERADO, DELEGAR NO PRESIDENTE DA AMAVE OS PODERES NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO EM TODOS OS ACTOS RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

8.20 Empreitada de Execução do Interceptor de Trofa (2ª Fase do SIDVA)

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 40 B / 99, de 13 de Dezembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a aprovação do conjunto de trabalhos a mais no valor de 1.620.891\$00 (um milhão, seiscentos e vinte mil, oitocentos e noventa e um escudos) e a aprovação de um conjunto de trabalhos a menos no valor de 2.425.968\$00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito escudos), os quais não implicam qualquer alteração ao custo total da empreitada, havendo, inclusivamente, uma redução global do valor contratado em 1.620.891\$00 (um milhão, seiscentos e vinte mil, oitocentos e noventa e um escudos).

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

8.21 Empreitada de Execução da Ligação Conjunta ao SIDVA da Rede de Saneamento da Cerqueda – Delães e da Unidade Industrial Sacramento Têxteis, SA

Foi presente ao Conselho uma informação do GAT do Ave – Informação 043 / 99, de 20 de Dezembro -, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a aprovação de um conjunto de trabalhos a mais, que são estritamente necessários para o seu acabamento e cuja espécie e quantidade não foram incluídas no contrato, e a celebração de um contrato adicional com a empresa ALBERTO COUTO ALVES, LIMITADA, no valor de 2.537.200\$00 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil e duzentos escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FOI DELIBERADO, APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

MAIS FOI DELIBERADO, DELEGAR NO PRESIDENTE DA AMAVE OS PODERES NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO EM TODOS OS ACTOS RELACIONADOS COM O ASSUNTO EM EPÍGRAFE.

8.22 Empreitada de Recuperação do Emissário de Campelos

Foi presente ao Conselho o processo de concurso relativo à empreitada referida em epígrafe acompanhado de uma informação do GAT do Ave – Informação 041 B / 99, de 15 de

Dezembro -, que, para os devidos efeitos aqui se dá como transcrito, e onde se propõe a abertura de um concurso público limitado dada o valor base de adjudicação.
FOI DELIBERADO APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

FOI, AINDA, DELIBERADO DESIGNAR, PARA A COMISSÃO DE ABERTURA, OS SEGUINTE ELEMENTOS :
ENG.º JOSÉ MARIA MARTINS SOARES
DR. JÓNATAS MÁRIO DO COUTO
JERÓNIMO DA SILVA PEREIRA

MAIS FOI DELIBERADO DESIGNAR, PARA A COMISSÃO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS, OS SEGUINTE ELEMENTOS :
ENG.º JOSÉ MARIA MARTINS SOARES
ENG.º PAULO JORGE BARROSO DE QUEIRÓS
ENG.ª SARA MARGARIDA LOBÃO BERRELHA.

8.23 Empreitada de Reabilitação e Limpeza do Colector de Pevidém e Ligações de Redes Domésticas

Foi presente ao Conselho o processo de concurso relativo à empreitada referida em epígrafe acompanhado de uma informação do GAT do Ave – Informação 041 A / 99, de 15 de Dezembro -, que, para os devidos efeitos aqui se dá como transcrito, e onde se propõe a abertura de um concurso público limitado dada o valor base de adjudicação.
FOI DELIBERADO APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

FOI, AINDA, DELIBERADO DESIGNAR, PARA A COMISSÃO DE ABERTURA, OS SEGUINTE ELEMENTOS :
ENG.º JOSÉ MARIA MARTINS SOARES
DR. JÓNATAS MÁRIO DO COUTO
JERÓNIMO DA SILVA PEREIRA

MAIS FOI DELIBERADO DESIGNAR, PARA A COMISSÃO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS, OS SEGUINTE ELEMENTOS :
ENG.º JOSÉ MARIA MARTINS SOARES
ENG.º PAULO JORGE BARROSO DE QUEIRÓS
ENG.ª SARA MARGARIDA LOBÃO BERRELHA.

8.24 Empreitada de Execução da Ligação da Rede de Serzedelo e das Unidades Industriais da Facol, Têxtil de Serzedelo e Frangnor

Foi presente ao Conselho o processo de concurso relativo à empreitada referida em epígrafe, que, para os devidos efeitos aqui se dá como transcrito, e onde se propõe a abertura

7 M

de um concurso público limitado dada o valor base de adjudicação.
FOI DELIBERADO APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

FOI, AINDA, DELIBERADO DESIGNAR, PARA A COMISSÃO DE ABERTURA, OS SEGUINTE ELEMENTOS :

**ENG.º JOSÉ MARIA MARTINS SOARES
DR. JÓNATAS MÁRIO DO COUTO
JERÓNIMO DA SILVA PEREIRA**

MAIS FOI DELIBERADO DESIGNAR, PARA A COMISSÃO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS, OS SEGUINTE ELEMENTOS :

**ENG.º JOSÉ MARIA MARTINS SOARES
ENG.º PAULO JORGE BARROSO DE QUEIRÓS
ENG.ª SARA MARGARIDA LOBÃO BERRELLHA.**

8.25 Empreitada de Execução da Ligação dos Efluentes Domésticos e Industriais da Zona de Pereirinhos – Moreira de Cónegos – ao Interceptor do Vizela – 2ª Fase do SIDVA

Foi presente ao Conselho o processo de concurso relativo à empreitada referida em epígrafe, que, para os devidos efeitos aqui se dá como transcrito, e onde se propõe a abertura de um concurso público limitado dada o valor base de adjudicação.

FOI DELIBERADO APROVAR E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

FOI, AINDA, DELIBERADO DESIGNAR, PARA A COMISSÃO DE ABERTURA, OS SEGUINTE ELEMENTOS :

**ENG.º JOSÉ MARIA MARTINS SOARES
DR. JÓNATAS MÁRIO DO COUTO
JERÓNIMO DA SILVA PEREIRA**

MAIS FOI DELIBERADO DESIGNAR, PARA A COMISSÃO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS, OS SEGUINTE ELEMENTOS :

**ENG.º JOSÉ MARIA MARTINS SOARES
ENG.º PAULO JORGE BARROSO DE QUEIRÓS
ENG.ª SARA MARGARIDA LOBÃO BERRELLHA.**

9. OUTROS ASSUNTOS

9.1 Aquisição de Equipamento Informático e de Software para Implementação do POCAL

Foi presente ao Conselho uma informação, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe um processo de ajuste directo para as aquisições referidas em epígrafe, devido à necessidade de completar o processo em 31 de Dezembro, uma vez que

aquele beneficiou de um projecto financiado pelo PIDDAC da CCRN e se torna impossível a abertura de concurso para esse efeito.

A referida informação propõe, ainda, que a Aquisição de Equipamento Informático e de Software para Implementação do POCAL se faça à empresa ATM INFORMÁTICA, LIMITADA, respectivamente, pelo valor de 8.406.418\$00 (oito milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e dezoito escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo valor de 2.362.875\$00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FOI DELIBERADO, CONCORDAR COM A ADJUDICAÇÃO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

9.2 Criação do Site da AMAVE na Internet

Foi presente ao Conselho um informação, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se dá conta da necessidade de adjudicar a criação do Site da Internet da AMAVE em virtude da sua integração num projecto designado por Modernização Administrativa dos Serviços da AMAVE, que terminará a 31 de Dezembro, beneficiando de uma verba inscrita no PIDDAC da CCRN para o corrente ano e onde se solicita, dada a impossibilidade de cumprimento dos prazos, a utilização do processo de ajuste directo.

Nesse sentido, a mesma informação propõe a adjudicação à empresa INÉDITA – SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, LIMITADA, pelo valor de 1.067.750\$00 (um milhão, sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta escudos).

FOI DELIBERADO, CONCORDAR COM A ADJUDICAÇÃO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

9.3 Restauro das Fachadas da AMAVE

Foi presente ao Conselho um informação, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a adjudicação do restauro das fachadas do edifício da AMAVE à empresa ANTONINO MENDES NOVAIS, pelo valor de 2.457.150\$00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, uma vez que de 3 empresas consultadas foi a que apresentou a proposta de mais baixo valor para os trabalhos em causa.

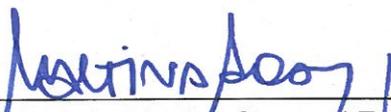
FOI DELIBERADO, CONCORDAR COM A ADJUDICAÇÃO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO E PROCEDER EM CONFORMIDADE.

ACTO CONTÍNUO FOI ENCERRADA A REUNIÃO DO QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA, TENDO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA EM MINUTA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


José Manuel Martins Ribeiro (Dr.)

O ADMINISTRADOR – DELEGADO


José Maria Martins Soares (Eng.º)

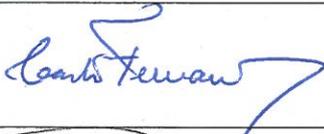
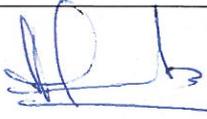
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIA : 21 . DEZEMBRO . 99

HORA : 10,00

LOCAL : SEDE DA AMAVE

FICHA DE PRESENCAS

<p>DR. JOSÉ MANUEL MARTINS RIBEIRO Presidente da C. M. Fafe</p>	
<p>DR. JOÃO MANUEL H. TINOCO DE FARIA Presidente da C. M. Póvoa de Lanhoso</p>	
<p>ENG.º MANUEL TRAVESSA DE MATOS Presidente da C. M. Vieira do Minho</p>	
<p>ENG.º ANTÓNIO ALBERTO CASTRO FERNANDES Presidente da C. M. Santo Tirso</p>	
<p>DR. ANTÓNIO MAGALHÃES DA SILVA Presidente da C. M. Guimarães</p>	<p><i>Pelo A. ex.º do</i> </p>
<p>DR. AGOSTINHO PEIXOTO FERNANDES Presidente da C. M. V. N. Famalicão</p>	<p><i>Agostinho Peixoto</i> </p>
<p>Vereador Designado pela C. M. Póvoa de Varzim</p>	
<p>Vereador Designado pela C. M. Vila do Conde</p>	
<p>Eng.º Martins Soares Administrador - Delegado</p>	